



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Acompanhamento e Controle

OFÍCIO Nº 99/2024/CACON - PROADM/UFAM

Manaus, 06 de agosto de 2024.

Ao
Prof. Dr. Mateus Rossato
MD Coordenador do Convênio 04/2022 - "Implantação do Programa Academia & Futebol"
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I
CEP: 69080-900 Manaus/ AM
NESTA

Assunto: Vencimento do Convênio 04/2022 - "Implantação do Programa Academia & Futebol"

Prezado Professor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar a V.S.^a que o **Convênio nº 04/2022**, firmado entre a FUA e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização e cujo objeto é a "Implantação do Programa Academia & Futebol", terá vigência expirada em **01/09/2024**.

O Termo de Execução Descentralizada 06/2021 (0918610) em seu item **05 - Vigência**, estabelece que o prazo do mesmo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura e esclarece que pode ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, abaixo transcrito.

Art. 10 O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

Diante do acima exposto e em caso de prorrogação, solicitamos que a documentação **completa deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças**, com urgência, visando instrução legal do processo e análise da Procuradoria Jurídica - PJ e demais procedimentos administrativos para viabilizar o adequado trâmite do mesmo.

Caso V.S.^a já tenha iniciado o processo de prorrogação solicitamos a gentileza de informar a esta Coordenação

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Nunes de Souza e Mello, Coordenador**, em 06/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175321** e o código CRC **CED069AD**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.009625/2022-88

SEI nº 2175321